



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 199 /2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a inclusão dos trabalhadores da área de saneamento básico no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

Justificativa

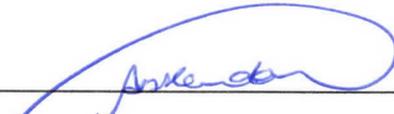
A prestação dos serviços de saneamento é realizada de forma continuada, não intermitente, com a captação, tratamento e distribuição de água, em funcionamento por 24h, todos os dias da semana. A coleta e o tratamento de esgoto também são realizados por 24h, sete dias da semana. Equipes de operação, manutenção e tratamento trabalham em regime de revezamento, 24h por dia, para que a população tenha acesso a elementos essenciais ao combate do COVID-19: água de qualidade e esgotamento sanitário.

Em razão dessa exposição, muitos funcionários se encontram em quarentena, outros já foram hospitalizados, estão em UTIs ou faleceram, vítimas do COVID-19.

Por isso, é fundamental que essas trabalhadoras e trabalhadores do saneamento, que não podem ficar em casa por prestarem serviço essencial, tenham acesso de forma prioritária a vacinação para que não haja problemas com a continuidade da prestação dos serviços e com a disseminação do vírus.

Pelo exposto, apresentamos o presente projeto de lei e solicitamos o apoio dos nobres pares para sua aprovação

Itabaiana/SE, 27 de maio de 2021.



Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV